

**DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os):** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho – Presidente Interino; Enf<sup>a</sup> Giszele de  
4 Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário;  
5 TE Kátia Nascimento Gama - Primeira Tesoureira Interina; **demais Conselheiros(as)**  
6 **Efetivos(as):** Enf<sup>a</sup> Daniela Pinheiro dos Santos; Enf<sup>a</sup> Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do  
7 Carmo Campos Alves; Enf<sup>a</sup> Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; Enf José Viktor  
8 Oliveira Silva; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da Conceição; AE Ossimar  
9 Santos. **Conselheiros Suplentes convocados:** Enf André Santos Freitas; TE Cristiano Cardozo  
10 dos Santos; Enf<sup>a</sup> Stella Renathe Tolentino Silva Souza; **demais Conselheiros Suplentes:** Não  
11 houve. **Ausências justificadas:** Enf<sup>a</sup> Natale Oliveira de Souza; Enf Albert Ramon Oliveira  
12 Santos; Enf<sup>a</sup> Lília Pereira Costa Cordeiro. **Ausências não justificadas:** Enf<sup>a</sup> Patrícia Sena  
13 Machado Oliveira Silva. **Também estiveram presentes:** a Coordenadora do Núcleo de  
14 Processo Ético (NUPE), Natália Souza da Silva Cruz; a Servidora do NUPE, Clea Mascarenhas  
15 Carmo Carvalho; a Coordenadora de Processos Administrativos, Ravena Ribeiro de Oliveira  
16 (PROGER); o Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão de Oliveira, o Procurador-  
17 Geral, Helder Henrique Oliveira Souto, o Coordenador do Vetor Norte, Lucas Coleta dos Reis  
18 Alves. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação  
19 do *quórum*, deu-se início à 650ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e  
20 sete minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O  
21 Presidente interino, Holmes Rocha, torna efetiva a participação dos Conselheiros Suplentes  
22 convocados, Enf André Santos Freitas; TE Cristiano Cardozo dos Santos; e Enf<sup>a</sup> Stella Renathe  
23 Tolentino Silva Souza. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:**  
24 Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Horário das ROPs** – A Conselheira, Primeira Secretária, Giszele  
25 Paixão, ressalta sobre a necessidade de as ROPs iniciarem conforme os horários agendados e  
26 a convocatória encaminhada previamente, por e-mail. Destaca que o início da Reunião  
27 depende da formação do quórum e que, frequentemente, tem havido atraso devido à falta de  
28 quórum no horário previamente marcado. **1.4.2 Visita Técnica Cofen** – A Conselheira,  
29 Primeira Secretária, Giszele Paixão, informa que o colaborador encaminhado pelo Cofen,  
30 Elderson Silva, esteve nesta semana presente ao Regional da Bahia para mais uma visita  
31 técnica com o objetivo de dar suporte à organização dos fluxos de trabalho da Autarquia. **II**  
32 **ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1 Processo Ético nº 140/2019 -**  
33 **Conselheira Relatora Enf.<sup>a</sup> Stella Renathe Tolentino Silva Souza – (DOCUMENTO**  
34 **CLASSIFICADO). 2.1.2 Processo Ético nº 124/2019 - Conselheira Relatora Enf.<sup>a</sup> Lília Pereira**  
35 **Costa Cordeiro – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3 Processo Ético nº 127/2019 –**  
36 **Conselheiro Relator Enf. Albert Ramon Oliveira Santos – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).**  
37 **2.1.4 Processo Ético nº 75/2019 – Conselheiro Relator Enf. André Santos Freitas –**  
38 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.5 Processo Ético nº 21/2018 - Conselheiro Relator AE**  
39 **Ossimar Santos – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.6 Processo Ético nº 41/2019 –**  
40 **Conselheira Relator TE Cristiano Cardozo dos Santos – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2**  
41 **[Inclusão de pauta] Aprovação do Processo Administrativo 245/2021 – que versa sobre a**  
42 **contratação de serviço de organização, execução, acompanhamento, fornecimento de**  
43 **alimentos e bebidas e ornamentação para atender o evento nacional de Saúde da Mulher no**

DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023

44 Coren-BA. Às onze horas e vinte e oito minutos, o Presidente interino Holmes Rocha solicita  
45 inclusão da pauta, que é acatada pelo Plenário. O Presidente informa que o Processo  
46 Administrativo foi aberto a fim de viabilizar fornecimento de coffee *break* para o evento. A  
47 Primeira Secretária, Giszele Paixão, lê ofício da Comissão Nacional de Saúde da Mulher (Cofen)  
48 endereçado ao Presidente interino Holmes Rocha, solicitando o *cooffe break*: “A Comissão  
49 Nacional de Saúde da Mulher do Cofen tem a honra de realizar oficina de planejamento  
50 estratégico das ações para a gestão de 2021-2024 dos grupos técnicos, câmaras técnicas e  
51 comissão de saúde da mulher dos Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 08 a 12  
52 de novembro de 2021. Solicitamos a este Conselho Regional providenciar *cooffe break* para  
53 oferecer aos participantes do evento, no horário da tarde, se possível, às 15h30, nos dias 8, 9  
54 e 10, para 60 (sessenta) pessoas; e nos dias 11 e 12, para 30 (trinta) pessoas”. O Presidente  
55 convoca o Conselheiro Ossimar Santos, coordenador da Câmara Técnica de Cuidado Integral  
56 a Saúde da Mulher – CTCISM e organizador do evento no Regional da Bahia, para falar sobre  
57 a realização do evento, os objetivos, a programação e relevância da efetiva participação dos  
58 membros do Plenário do Coren-BA. O Conselheiro informa que a oficina acontecerá no  
59 Instituto Anísio Teixeira (IAT), em Salvador, nos dias 8, 9 e 10 de novembro e, nos dias 11 e  
60 12, acontecerá, na sede do Coren-BA, o encontro da Comissão Nacional de Saúde da Mulher  
61 para realização de reunião ordinária. O Conselheiro Ossimar Santos propõe ainda a entrega  
62 de certificado de honra ao mérito aos Conselheiros que se voluntariarem à colaboração no  
63 evento, por serviços prestados à enfermagem brasileira e às mulheres do país. Concluídas as  
64 falas, o Presidente abre para votação, a aprovação do Processo Administrativo 245/2021. A  
65 Primeira Secretária, Giszele Paixão, faz a verificação do voto: Os(As) Conselheiros(as) Holmes  
66 Rocha dos Santos Filho, Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges, Gabriela  
67 Souza de Oliveira, Joice dos Santos Reis, Daniela Pinheiro dos Santos, José Vicktor Oliveira  
68 Silva, José Welton de Jesus, Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari Xavier dos Santos, Kátia  
69 Nascimento Gama, Ossimar Santos, Maria Ângela da Conceição, André Santos Freitas,  
70 Cristiano Cardozo dos Santos, Stella Renathe Tolentino Silva Souza aprovam, por  
71 unanimidade, o Processo Administrativo 245/2021. **2.3 Elaboração Orçamentária** – Às onze  
72 horas e quarenta e um minutos, o Presidente interino Holmes Rocha dos Santos Filho dá início  
73 à pauta solicitando à Primeira Secretária, Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, que efetue a  
74 leitura da Mensagem nº 01/2021/Coren-BA que trata da apresentação ao Plenário da  
75 Autarquia da Proposta Orçamentária Anual – Exercício 2022. Após a leitura da mensagem, o  
76 Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão de Oliveira, apresenta ao Plenário a  
77 proposta orçamentária do exercício 2022, explicando que foi feita uma projeção bastante  
78 conservadora, estimando, inicialmente, uma receita no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito  
79 milhões de reais), sendo a despesa total com pessoal estimada em R\$ 16.604.379,77  
80 (dezesseis milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete  
81 centavos); a despesa com pessoal para fins de limite de gastos foi estimada em R\$  
82 13.669.958,14 (treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito  
83 reais e quatorze centavos) e o índice para fins de limite de gastos do Cofen estimado em  
84 48,82%. Nadson Oliveira explica que, após esta etapa, foi feito levantamento de elementos e  
85 critérios para fins de corte, priorizando as áreas finalísticas, em detrimento das áreas que não  
86 são consideradas estratégicas – mantendo-se para estas o custeio básico, sem aplicação de

DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023

87 grandes investimentos. Os ajustes propostos foram os listados a seguir: **a)** Exclusão de  
88 investimentos (vincular ao Superavit) e Treinamentos; **b)** Exclusão de propostas de novas  
89 despesas; **c)** Corte de ações em duplicidade; **d)** Foco nas reduções das rubricas maiores; **e)**  
90 Congelamento de reajuste salarial e de benefícios; **f)** Elevação da previsão de receita para R\$  
91 29.000.000,00; **g)** Ajustamento no valor dos Projetos de R\$ 1.126.112,43 (um milhão, cento e  
92 vinte e seis mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos) para R\$ 623.309,93 (seiscentos  
93 e vinte e três mil, trezentos e nove reais, noventa e três centavos). O Assessor destaca que  
94 alguns ajustes já foram realizados, como o congelamento dos valores das anuidades e das  
95 taxas e serviços para o ano de 2022. Desta forma, após aplicação dos ajustes, a proposta  
96 orçamentária final é apresentada com **Receita prevista em R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove**  
97 **milhões de reais)**, as Despesas Totais, no valor de \$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões); a  
98 Despesa de Pessoal (LRF) em R\$ 46,49%, com Proporção da Despesa de Pessoal sobre a  
99 Receita Esperada em R\$ 55,93%. Concluída a apresentação e esclarecimentos do Plenário, o  
100 Presidente abre para votação. Antes de iniciar a votação da Proposta Orçamentária, a Primeira  
101 Secretária, Giszele Paixão, propõe a seguinte inclusão de pauta: 2.4 Aprovação da proposta  
102 de congelamento de Taxas e Serviços – A Primeira Secretária, Giszele Paixão, observa que o  
103 Plenário aprovou, na 645ª Reunião Ordinária, a proposta de congelamento das anuidades e  
104 propõe discussão acerca da possibilidade do congelamento de taxas e serviços, considerando  
105 que é uma peça importante na proposta orçamentária da Autarquia. Os Conselheiros  
106 esclarecem sobre as taxas de serviços que são atualmente cobradas; analisam o impacto do  
107 congelamento das taxas sobre a receita; discutem sobre a necessidade de propor ações  
108 diversas que poderão minimizar gastos e aumentar a receita; analisam a necessidade de  
109 comunicar ao público sobre o congelamento das cobranças; discutem sobre comunicação  
110 efetiva com as coordenações de enfermagem nas instituições a fim de estimular o  
111 cumprimento dos deveres junto ao Conselho – opinam pela criação de um boletim  
112 informativo para distribuir nas instituições com colaboração do DEFIS, estimulando ato  
113 educativo no processo fiscalizatório. A Primeira Secretária, Giszele Paixão sugere que o tema  
114 seja debatido de forma mais ampla em “O que Ocorrer” e solicita que seja votado o  
115 congelamento das taxas e serviços. Desta forma, o Presidente Holmes Rocha abre para  
116 votação a proposta e a Primeira Secretária faz a verificação dos votos. Os(As) Conselheiros(as)  
117 Holmes Rocha dos Santos Filho, Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges,  
118 Gabriela Souza de Oliveira, Joice dos Santos Reis, Daniela Pinheiro dos Santos, José Viktor  
119 Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari Xavier dos Santos,  
120 Kátia Nascimento Gama, Ossimar Santos, Maria Ângela da Conceição, André Santos Freitas,  
121 Cristiano Cardozo dos Santos, Stella Renathe Tolentino Silva Souza aprovam, por  
122 unanimidade, o congelamento de Taxas e Serviços no Coren-BA. Concluída a votação da  
123 proposta de congelamento das Taxas e Serviços, o Plenário retoma a pauta anterior [2.3  
124 **Elaboração Orçamentária**] a fim de verificar os votos para as seguintes aprovações: **Decisão**  
125 **nº 117/2021** - *que aprova a Proposta Orçamentária Anual – Exercício 2022 do Coren-BA;*  
126 **Decisão nº 118/2021** - *que dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao Exercício*  
127 *2022, no âmbito do Coren-BA;* e **Decisão nº 119/2021** - *que dispõe sobre os valores das taxas*  
128 *e serviços a serem cobrados de pessoas físicas e jurídicas referentes ao Exercício 2022, no*  
129 *âmbito do Coren-BA.* A Primeira Secretária, Giszele Paixão faz a verificação do voto. Os(As)

**DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

130 Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho, Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de  
131 Oliveira Borges, Gabriela Souza de Oliveira, Joice dos Santos Reis, Daniela Pinheiro dos Santos,  
132 José Vicktor Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari  
133 Xavier dos Santos, Kátia Nascimento Gama, Ossimar Santos, Maria Ângela da Conceição,  
134 André Santos Freitas, Cristiano Cardozo dos Santos e Stella Renathe Tolentino Silva Souza  
135 aprovam, por unanimidade, as Decisões supracitadas. Às doze horas e cinquenta e um  
136 minutos, a sessão é encerrada. [Inclusão das próximas pautas] **2.3 Aprovação do Parecer**  
137 **Jurídico 179/2021/ PROGER - Processo Administrativo 100/2021** – *que versa sobre a*  
138 *solicitação da enfermeira Fiscal Andressa Nogueira de Paula Sindeaux – Cessão de emprego*  
139 *público a outro Regional* – Às doze horas e cinquenta e um minutos, a Coordenadora de  
140 Processos Administrativos (PROGER), Ravena Ribeiro de Oliveira, apresenta o Processo  
141 Administrativo 100/2021, que trata do pedido de cessão a outro Regional, feito pela  
142 enfermeira fiscal Andressa Nogueira, cujo Parecer da PROGER opinando pelo deferimento do  
143 pedido - considerando que existe superávit na sede Salvador; e considerando que não haverá  
144 prejuízo orçamentário ao Coren-BA - foi aprovado pela Diretoria, em sua na 272ª Reunião  
145 Ordinária. Ravena Ribeiro explica que o Coren-BA poderá requerer o retorno da servidora a  
146 qualquer tempo, conforme necessidade do órgão, e que o Coren-BA terá reembolsado os  
147 custos com a servidora, pelo Coren-PI, no período em que durar a cessão. A coordenadora  
148 esclarece ainda que o subdimensionamento de fiscais, mencionando no primeiro parecer, que  
149 opinou pelo indeferimento do pedido, é referente ao quantitativo de fiscais em todo o estado.  
150 No entanto, na sede, onde a fiscal Andressa Nogueira é lotada, há um superávit de 6 (seis)  
151 fiscais, dado que foi considerado à conclusão pelo deferimento do pedido no segundo parecer  
152 emitido pela PROGER. O Conselheiro Plínio Borges pede a palavra e observa que, embora haja  
153 um superávit na sede, nas subseções há um déficit de fiscais. Por esta razão, questiona se não  
154 seria preciso avaliar as necessidades das subseções, no interior do estado, antes de promover  
155 a cessão da servidora para outro Regional. O Conselheiro deixa claro que, embora tenha  
156 votado a favor do deferimento como membro da Diretoria, fez uma reavaliação da situação e  
157 mudou seu entendimento. A coordenadora Ravena Ribeiro revê os autos e informa que,  
158 conforme o edital Normativo 01/2014 - o qual aponta que o concurso foi dividido por Regiões,  
159 o servidor só pode atuar nas subseções abrangidas pela região em que optou por fazer o  
160 concurso. Assim, o remanejamento de fiscal só é possível se a subseção pertencer à mesma  
161 região do concurso. No caso da fiscal Andressa Nogueira, seu concurso foi para a região de  
162 Salvador, que abrangia a sede (Salvador) e Camaçari. A fiscal era lotada em Camaçari, mas,  
163 com o fechamento da subseção, a mesma passou a ser lotada na sede (Salvador). O Presidente  
164 Homes Rocha ressalta que se há legalidade para a cessão da servidora e se não haverá  
165 prejuízos ao Coren-BA, não há por que negar o pedido. Ressalta que o indeferimento apenas  
166 prejudicaria a fiscal, já que a mesma declarou estar disposta a abrir mão do concurso, devido  
167 à sua necessidade de estar em outro estado neste momento. A Primeira Secretária Giszele  
168 Paixão esclarece que, anteriormente, o pedido da fiscal foi negado por decisão única, do  
169 Presidente em exercício à época, sem avaliação do Plenário. Após o indeferimento, a fiscal  
170 solicitou uma reavaliação do processo e, a partir daí, foi feito novo estudo, mais minucioso,  
171 pelo DEFIS e emitido novo parecer pela PROGER, este segundo, com base na nova análise do  
172 DEFIS, opinou pelo deferimento, que foi aprovado pela Diretoria e trazido à ROP para

DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023

173 apreciação e deliberação do Plenário. O Conselheiro Plínio Rocha informa que suas dúvidas  
174 foram esclarecidas e que agora entende que a aprovação reflete uma questão de bom senso.  
175 Concluídas as falas, o Presidente abre para votação. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, faz  
176 a verificação dos votos. Os(As) Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho, Giszele de  
177 Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges, Gabriela Souza de Oliveira, Joice dos Santos  
178 Reis, Daniela Pinheiro dos Santos, José Vicktör Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Gilma do  
179 Carmo Campos Alves, Josimari Xavier dos Santos, Kátia Nascimento Gama, Ossimar Santos,  
180 Maria Ângela da Conceição, André Santos Freitas, Cristiano Cardozo dos Santos e Stella  
181 Renathe Tolentino Silva Souza aprovam, por unanimidade, o Parecer Jurídico 179/2021/  
182 PROGER **deferindo** a solicitação de cessão de empregado público a outro Regional, para a  
183 enfermeira fiscal Andressa Nogueira de Paula Sindeaux. Às treze horas e vinte e três minutos,  
184 a sessão é encerrada. **2.6 Apresentação do projeto para o Encontro Baiano de Auxiliares e**  
185 **Técnicos de Enfermagem (9º EBATE)** – Às treze horas e vinte e três minutos, o Coordenador  
186 do Vetor Norte, Lucas Coleta dos Reis Alves, apresenta ao Plenário o projeto para realização  
187 do nono Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (9º EBATE). Lucas Coleta informa  
188 que o 9º EBATE está programado para acontecer no dia 23 de novembro, em formato híbrido  
189 - presencial e em plataforma digital. Informa que o tema da nona edição é “O protagonismo  
190 dos auxiliares e técnicos de enfermagem nas políticas de saúde”. O formato presencial, a  
191 princípio, está programado para acontecer no auditório da sede do Coren-BA. Lucas Coleta  
192 explica que as inscrições ao formato presencial serão limitadas à capacidade do auditório (35  
193 vagas por palestra/curso), já as inscrições para participação *online* possuem vagas ilimitadas.  
194 O evento será composto por palestra magna abordando o tema do evento; a palestra “A  
195 politização dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem”; e 4 (quatro) cursos: “Qualidade e  
196 Segurança no cuidado ao paciente”; “Situações de Emergências no Cotidiano dos Profissionais  
197 de Enfermagem”; “Atualização em Imunização”; “Atenção à Saúde Mental dos Profissionais  
198 de Enfermagem”. O Coordenador explica ainda sobre o processo de inscrição, emissão de  
199 certificados, apresenta os palestrantes, a forma de divulgação e os colaboradores. Lucas  
200 Coleta informa que a Comissão de organização do evento é formada pelo Assessor de Gestão  
201 do Exercício Profissional, Fabrício Vitória; o Coordenador do Núcleo de Comunicação, Gabriel  
202 Carvalho; a Coordenadora das Câmaras Técnicas, Isabela Sampaio; a Conselheira Efetiva TE  
203 Josimari Xavier; o Coordenador do Vetor Norte, Lucas Coleta; a Conselheira Primeira  
204 Tesoureira interina, TE Kátia Gama; a jornalista, Ilani Santos. Lucas Coleta apresenta ao  
205 Plenário a nova identidade visual da marca do evento, que abre a nona edição com novas  
206 cores, nova logo e um símbolo representado pelo mapa da Bahia com diversos pontos de  
207 conexão, fazendo analogia à era digital, hoje fortemente presente em todas as ações do  
208 Coren-BA. Concluída a apresentação, o Presidente informa sobre a necessidade de se ausentar  
209 da ROP para atender a uma agenda externa e convoca a Primeira Secretária Giszele Paixão  
210 para assumir a condução da reunião. A Primeira Secretária abre para discussão do Plenário a  
211 proposta da programação do 9º EBATE. A Conselheira Josimari Xavier destaca que a  
212 programação foi pensada para valorizar e empoderar o Auxiliar e Técnico de Enfermagem,  
213 com a presença de técnicos de enfermagem conduzindo pautas políticas e assuntos que vão  
214 além da abordagem acerca dos direitos, deveres e obrigações destes profissionais. Lucas  
215 Coleta comenta que os cursos também propõem temas atuais e de interesse dos profissionais,

**DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

216 como segurança do paciente, imunização e saúde mental. A Primeira Secretária Giszele Paixão  
217 sugere a realização da reunião da Comissão do 9º EBATE – que está sendo realizada às quintas-  
218 feiras – também no formato *online* para permitir a participação de representantes do interior  
219 que tenham interesse em participar, a fim de tratar de forma mais aprofundada os temas das  
220 palestras. A Conselheira Daniela Pinheiro sugere ação de divulgação para que o evento seja  
221 transmitido em tempo real nos espaços das instituições a fim de que possa chegar ao  
222 profissional de forma mais abrangente. Concluídas as manifestações do Plenário, a Primeira  
223 Secretária Giszele Paixão abre para votação e faz a verificação do voto. Os(As) Conselheiros(as)  
224 Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Plínio de Oliveira Borges, Gabriela Souza de Oliveira, Joice  
225 dos Santos Reis, Daniela Pinheiro dos Santos, José Vicktör Oliveira Silva, José Welton de Jesus,  
226 Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari Xavier dos Santos, Kátia Nascimento Gama, Ossimar  
227 Santos, Maria Ângela da Conceição, André Santos Freitas, Cristiano Cardozo dos Santos e Stella  
228 Renathe Tolentino Silva Souza aprovam, por unanimidade, o projeto para realização do 9º  
229 EBATE. Às treze horas e quarenta e sete minutos, a sessão é encerrada. **III O QUE OCORRER:**  
230 **3.1 Edital com baixos salários para enfermagem** – O Procurador-Geral Helder Henrique Souto  
231 informa que chegou ao conhecimento do Coren-BA divulgação de edital do processo seletivo  
232 para contratação de profissionais da área da Saúde da Prefeitura municipal de Salinas da  
233 Margarida para contratação de profissionais da área de saúde, dentre esses, técnicos de  
234 enfermagem e enfermeiros, com oferta de salários com valores bem abaixo do que está sendo  
235 proposto no Projeto de Lei 2564, que institui o piso salarial nacional da Enfermagem. Informa  
236 que o salário para enfermeiro plantonista é de apenas R\$ 1.500,00, com carga horária de 44  
237 horas semanais; o salário do enfermeiro da atenção básica e obstetra está fixado em R\$  
238 2.500,00, para cumprimento de carga horária de 40 horas semanais; e o salário do técnico em  
239 enfermagem, no valor de R\$ 1.100,00, com carga horária de 44 horas semanais. Diante do  
240 exposto, e considerando a Lei 5.905/73 e o apoio ao Projeto de Lei 2564, o Coren-BA irá  
241 proceder como pedido de impugnação do edital e publicação de nota de repúdio. **3.2 Ações**  
242 **de Comunicação** – A Conselheira Gabriela Oliveira comenta sobre a necessidade de  
243 intensificar as divulgações das ações da atual gestão do Coren-BA em ações efetivas de  
244 comunicação, conforme foi mencionado no início da reunião. Ratifica a ideia da criação do  
245 boletim informativo para comunicação nas instituições e reforça a relevância dos  
246 desenvolvimentos de ações *offline*, de comunicação direta com os profissionais, sobretudo,  
247 para dar um retorno sobre as propostas apresentadas na campanha eleitoral. A Conselheira  
248 apoia a proposta de agregar ações de comunicação nos atos fiscalizatórios, como a entrega,  
249 por meio das fiscais, de boletim informativo do Coren-BA às instituições de saúde. **3.3**  
250 **Julgamento de Processos Éticos** – Emissão de Parecer Conclusivo – A Conselheira Joice Reis –  
251 responsável por acompanhar as atividades pertinentes à tramitação de denúncias e processos  
252 ético-disciplinares - conforme Portaria 700/2021 – chama atenção dos Conselheiros Relatores  
253 de Pareceres Conclusivos para o cumprimento do prazo na entrega dos Pareceres, a fim que  
254 não prejudicar a tramitação dos processos. Informa que o prazo já se esgotou e o atraso da  
255 entrega implica no cumprimento do trâmite do processo, atrasando a realização dos  
256 julgamentos. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas, deu-se encerrada a reunião. E,  
257 para constar, eu Conselheira Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro a presente Ata, que  
258 após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////



**DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plínio de Oliveira Borges

Kátia Nascimento Gama

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

José Vicktor Oliveira Silva

Josimari Xavier dos Santos

Maria Ângela da Conceição

Ossimar Santos



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**DE ATA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

André Santos Freitas

Cristiano Cardozo dos Santos

Stella Renathe Tolentino Silva Souza